



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

ANÁLISE DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - FAU

PROCESSOS Nº: 21.1.244.16.6 (V.1)

22.1.421.16.6 (V.2)

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da Cobertura do Edifício Vilanova Artigas da FAUUSP

Baseado no Parecer da PG0782/2022 e do Controle Interno da FAU, MEMO ADTCONT.12/FAU/2022, além da Comissão de Licitações da FAU, declaro indeferido o recurso interposto pela empresa SSRV Arquitetura e Serviços Especializados tendo em vista o não cumprimento do artigo 9º da lei 8.666 de 1993, que dispõe acerca das vedações à participação licitante:

“Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II) II) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III) III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.”

O item 3.2 do edital também discorre sobre o impedimento de participação da licitante:

“3.2 Estão impedidas de participar desta licitação as pessoas:

(...)

3.2.4 O autor do projeto, básico ou executivo, e ainda os que se enquadrarem nas disposições do artigo 9º e seus parágrafos da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.”

São Paulo, 15 de Agosto de 2022.

Prof. Dr. Eugênio Fernandes Queiroga

Diretor da FAUUSP